



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.252.421/0001-68 - FONES: 245 6200 / FAX: (080) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.409 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia - Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 553/2003- CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, do Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de formar profissionais para a Educação Superior de forma comprometida e criativa no contexto sócio-cultural em que estão inseridos;

considerando a necessidade de atender a crescente demanda de recursos humanos qualificados para a docência dos níveis superior e médio;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, do Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE.